



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS



Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 3.427/2016 de autoria da Vereadora Ellis Regina que **“Dispõe sobre o atendimento nos caixas dos cinemas do Município de Porto Velho e dá outras providências”**.

Relator: Vereador Everaldo Alves Fogaça

De autoria da nobre Vereadora Ellis Regina (PCdoB), o projeto em epígrafe visa regulamentar o atendimento dispensado aos consumidores pelas bilheterias de cinemas no Município de Porto Velho.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a proposta foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça e Redação, na qual recebeu parecer favorável.

Posteriormente, o projeto foi distribuído a esta Comissão, a fim de ser analisado o seu mérito, nos termos do artigo 101, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa.

“Art. 101 - Compete à Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos:

a - emitir parecer sobre projetos relacionados com a defesa do consumidor e dos direitos humanos em geral”.

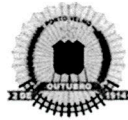
Na qualidade de Relator designado para apreciar a matéria, entendemos que a medida proposta é extremamente positiva.

Sendo assim, por entender pertinente o que aqui se persegue, entendo que a proposição deve prosperar.

Ante o exposto, **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação bem como à aprovação do Projeto de Lei nº 3.427/2016.

Sala das Comissões, 09 de Setembro de 2016.

Everaldo Fogaça
Vereador PTB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS

Autoria: Vereadora ELLIS REGINA

Assunto: “Dispõe sobre o atendimento nos caixas dos cinemas do Município de Porto Velho, e dá outras providencias”.

Parecer nº 011/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, em reunião ordinária deliberou sobre o voto do relator da preposição Vereador Everaldo Fogaça, que votou pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 3.427/2016**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe sobre o atendimento nos caixas dos cinemas do Município de Porto Velho, e dá outras providencias”. Sendo a Comissão por maioria de seus membros favoráveis ao voto do Relator, passou este a constituir parecer desta Comissão.

Departamento Legislativo das Comissões, 13 de setembro de 2016.

Presidente: Vereador José Iracy Macário Barros

1º Secretário: Vereador Everaldo Alves Fogaça

2º Secretário: Vereador Edmo Ferreira Pinto – Dim Dim



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS


Da: Departamento Legislativo das Comissões

Para: Presidência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Presente **Projeto de Lei nº. 3427/2016**, de autoria da Vereadora ELLIS REGINA, que “Dispõe sobre o atendimento nos caixas dos cinemas do Município de Porto Velho, e dá outras providências”. O referido Projeto recebeu Parecer pela aprovação na Comissão Permanente de Defesa e Direitos Humanos.

Departamento Legislativo das Comissões, 13 de setembro de 2016.


Amanda Talita de Sousa Galina
Diretora do Dep. Leg. das Comissões
Decreto nº 639/CMPV - 2016